

iniciada a fl. 25 do livro de notas para escrituras diversas n.º 351-A, foi constituída uma associação com a denominação Ginásio Clube Acrotumb Leiria, com sede na Rua de João de Deus, lote 12, 3.º, esquerdo, em Sismaria, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, e tem por objecto a formação, competição e demonstração de ginástica acrobática, *tumbling* e trampolins, com actividades desportivas e culturais de recreação ou competição.

Está conforme.

30 de Agosto de 2007. — A Ajudante, *Helena Maria Duarte Leal*.  
2611049814

## KRISCKER — ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

### Anúncio (extracto) n.º 6542/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra, a cargo da licenciada Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes, no dia 7 de Setembro de 2007, exarada com início a fl. 4 do livro de notas n.º 152-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Kriscker — Associação de Cooperação e Educação para o Desenvolvimento Humano e Social, com sede provisória na Ladeira de Santiva, lote 2, cave, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, com duração por tempo indeterminado.

A Associação tem como objecto a promoção e execução de acções de desenvolvimento humano, pessoal e social, de luta na transformação de quadros de pobreza, exclusão social e de subdesenvolvimento, na promoção e protecção dos direitos humanos, no apoio e promoção do ensino, saúde, educação e cultura, o apoio à integração social e comunitária e à cooperação internacional, através da procura de alternativas e soluções co-criadas entre indivíduos e comunidades, proporcionando uma igualdade de oportunidades.

Podem ser associados pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, mediante deliberação favorável da direcção.

Não podem ser admitidos como associados as empresas ou pessoas que tenham praticado actos que atentem contra a dignidade e prestígio da Associação. Não são elegíveis os candidatos que, mediante processo judicial, tenham sido removidos dos cargos directivos de qualquer outra instituição particular de solidariedade social, ou tenham sido declarados responsáveis por irregularidades cometidas no exercício das suas funções.

Perda de direitos e qualidade de associados:

a) Os que deixarem de satisfazer as condições exigidas para a admissão, referidas nos presentes estatutos;

b) Os que tenham promovido, consciente e deliberadamente, o descrédito ou prejuízo da Associação, dos seus órgãos ou de qualquer associado, bem assim como os que hajam praticado actos contrários aos objectivos da Associação ou susceptíveis de afectar gravemente o seu prestígio;

c) Os associados efectivos que não tenham pago as suas quotas durante um ano, ou que não as satisfaçam dentro do prazo que lhes for fixado pela direcção.

Qualquer associado poderá retirar-se da Associação a todo o tempo, sem prejuízo de esta poder reclamar a quotização referente aos três meses seguintes ao da recepção da comunicação da demissão.

Está conforme.

7 de Setembro de 2007. — A Notária, *Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes*.

2611049744

## ROTARACT CLUB DE GUIMARÃES

### Anúncio (extracto) n.º 6543/2007

Certifico que, por escritura lavrada no dia 14 de Setembro de 2007, exarada a fl. 20 do livro de notas para escrituras diversas n.º 101-A do Cartório Notarial do notário Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, foi constituída a associação juvenil com a denominação Rotaract Club de Guimarães, com sede nos Jardins da Penha, Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, bloco 14-A, 1.º, esquerdo, loja 3, freguesia da Costa, concelho de Guimarães, a qual tem por objecto oferecer a jovens adultos a oportunidade de incrementar os conhecimentos e a experiência que lhes serão de utilidade para o seu próprio desenvolvimento pessoal, para atender carências físicas e sociais das respectivas comunidades e para promover melhores relações entre os povos de todo o mundo através da amizade e das prestações de serviços.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 2007. — O Notário, *Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares*.

2611049513



## PARTE L

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Aviso n.º 18 538/2007

#### Concurso para coordenador do Sector de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

faz-se público que, por despacho de 29 de Junho de 2007 do presidente do IRN, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), concurso para o provimento do cargo de coordenador do Sector de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

18 de Setembro de 2007. — A Vice-Presidente do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., *Maria Celeste Ramos*.